



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



EDITAL 02/2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA, NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

1. Informações Gerais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CPG, do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 28 de maio de 2021 a 13 de junho de 2021 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, **níveis mestrado e doutorado**, para início no segundo semestre de 2021. O Processo Seletivo, ao qual se refere este Edital, obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG N° 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFG, na Resolução CEPEC/UFG N° 1513/2017, que trata do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, na Resolução CONSUNI N° 7/2015, que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu da UFG e Portaria N° 1049/2019.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e até 30 (trinta) dias após a publicação de seu resultado final.

2. – Do Programa

O Programa, conceito 4 (quatro) na CAPES, possui 6 áreas de concentração denominadas otimização, geometria, sistemas dinâmicos, álgebra, análise, probabilidade e, tem por objetivo a formação de profissionais para atuarem no ensino superior brasileiro e latino-americano e desenvolverem pesquisa em Matemática.

3 - Do Corpo Docente

O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Matemática se encontra apresentado no sítio: <https://posgraduacao.ime.ufg.br/p/37028-pesquisadores-atuais>.

4 - Das Bolsas

O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Veja mais informações em: <https://posgraduacao.ime.ufg.br>.

5. Da Inscrição

(a) As inscrições deverão ser feitas através do e-mail posgrad.ime@ufg.br no período de 28 de maio de 2021 a 13 de junho de 2021. Ao concluir a sua inscrição o candidato deverá receber, no endereço eletrônico por ele indicado, um aviso de

confirmação. Caso não receba este aviso no prazo de 72 horas, favor entrar em contato pelo telefone +55 62 3521 1137. Não será cobrada taxa de inscrição.

(b) Estão habilitados à inscrição:

(b.1) Nível Mestrado: Bacharéis ou Licenciados em Matemática e portadores de diploma em áreas afins. Estudantes cursando a Graduação em Matemática ou área afim também estão **habilitados desde que a previsão de conclusão do mesmo seja até julho de 2021**. O envio, para a secretaria do programa, da documentação comprobatória da conclusão até julho de 2021 é imprescindível, sendo que o seu não envio poderá acarretar na perda da vaga do estudante selecionado neste processo seletivo.

(b.2) Nível Doutorado: portadores de diploma de Mestrado em Matemática ou em áreas afins. Estudantes cursando o Mestrado em Matemática ou áreas afins também estão **habilitados a se candidatar, desde que a previsão de conclusão do mesmo seja até julho de 2021**. O envio para a secretaria do programa, da documentação comprobatória da conclusão até julho de 2021 é imprescindível, sendo que o seu não envio poderá acarretar na perda da vaga do estudante selecionado neste processo seletivo.

(c) Os seguintes documentos, em formato pdf, deverão ser anexados ao e-mail de solicitação de inscrição:

i. Formulário de inscrição, encontrado no sítio <https://posgraduacao.ime.ufg.br/p/7864-formularios>, devidamente preenchido, assinado e, quando for o caso, assinalando a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE.

ii. Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira de Identificação Profissional, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte ou do RNE ou documento similar).

iii. Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o candidato for estrangeiro.

iv. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro.

v. Caso assim tenha optado, Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado, conforme modelo disponível no sítio <https://posgraduacao.ime.ufg.br/p/7864-formularios>.

vi. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatório a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento, emitida pelo grupo indígena, assinada pela liderança local.

vii.

1. **Nível Mestrado: Diploma de Graduação ou declaração de conclusão ou declaração de que concluirá o mesmo até julho de 2021.**

2. **Nível Doutorado: Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão ou declaração de que concluirá o mesmo até julho de 2021.**

viii.

1. **Nível Mestrado: Histórico Escolar do curso de Graduação.**

2. **Nível Doutorado: Histórico Escolar do curso de Mestrado.**

ix. Outros documentos exigidos para a avaliação do *Curriculum Vitae*.

x. Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos que solicitaram dispensa da prova de língua estrangeira), conforme o que consta no item 6, alínea q), deste Edital;

(d) O candidato que preencher o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, uma vez selecionado, será convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

(e) Diploma emitido por instituição estrangeira e apresentado por candidato estrangeiro com visto permanente será considerado válido somente se devidamente revalidado e/ou reconhecido por instituição credenciada no Brasil.

(f) Para cidadãos estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no país, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento de diploma obtido no exterior, para fins de inscrição no Processo Seletivo e acesso aos cursos de Pós-Graduação, contudo, seu diploma deve ser considerado válido no país de origem.

6. Das Vagas e da Seleção

(a) Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas de **mestrado** e 15 (quinze) vagas de **doutorado** para este Edital.

(b) De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 25 (vinte e cinco) vagas de **mestrado** e 15 (quinze) de **doutorado** oferecidas, 05 (cinco) de **mestrado** e 03 (três) de **doutorado** estão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ações afirmativas na Pós-Graduação;

(c) De acordo com o §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos PPI, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e destinadas à livre concorrência;

(d) De acordo com o §2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas pela ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas);

(e) De acordo com o Art. 4º, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação do Processo Seletivo regido por este Edital;

(f) O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 14 de junho de 2021, no site do programa: <https://posgraduacao.ime.ufg.br>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

(g) Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os

dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 18 de junho de 2021, no site do Programa: <https://posgraduacao.ime.ufg.br>.

(h) O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte do curso de Graduação (**Nível Mestrado**) ou concluinte do curso de Mestrado (**Nível Doutorado**), emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Graduação (**Nível Mestrado**) ou do diploma de Mestrado (**Nível Doutorado**). Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

(i) O processo seletivo será feito pela Comissão de Seleção, e os resultados serão homologados pela CPG.

(j) A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber: Avaliação de Conhecimento Específico (classificatória e eliminatória) e Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (eliminatória).

(k) A ordem classificatória dos candidatos será determinada pela nota de Avaliação de Conhecimento Específico (NCE), a qual será calculada pela soma das notas obtidas na:

1. Nota da Avaliação do Histórico Escolar (NH): do curso de Graduação (**Nível Mestrado**), do curso de Pós-Graduação (**Nível Doutorado**);
2. Nota da Avaliação do Curriculum Vitae (N);

(l) A Avaliação de Histórico Escolar consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, sendo que a nota atribuída ($0 \leq NH \leq 10$) será a média aritmética das notas obtidas em 3 (três) disciplinas (**nível Mestrado**) e 5 (cinco) disciplinas (**nível doutorado**), dentre as listadas no sítio: <https://posgraduacao.ime.ufg.br/p/23997-disciplinas-de-graduacao-em-matematica-que-serao-consideradas-no-processo-seletivo-do-programa-de-pos-graduacao-em-matematica-nivel-mestrado> (**nível Mestrado**), <https://files.cercomp.ufg.br/webby/up/31/o/EmentasDisciplinasDez2020.pdf> (**nível doutorado**), **indicadas pelo candidato no e-mail de inscrição**. No caso de disciplinas cursadas em outras instituições que não a UFG, se faz necessário que o candidato inclua as ementas destas disciplinas na documentação entregue no ato da inscrição. A Comissão de Seleção poderá desconsiderar disciplinas indicadas pelo candidato quando considerar que não atendem às exigências pelo conteúdo da ementa ou por carga horária insuficiente.

(m) As normas para a realização da Avaliação do Curriculum Vitae encontram-se nos Anexos I (**Nível Mestrado**) e II (**Nível Doutorado**) deste edital.

(n) Serão classificados os candidatos que obtenham notas maiores ou iguais a 5 (cinco) na Avaliação de Conhecimentos Específico.

(o) Os candidatos classificados deverão prestar exame de suficiência em língua inglesa e todos os candidatos classificados estrangeiros deverão prestar exame de suficiência em língua inglesa e portuguesa, exceto candidatos estrangeiros cuja

língua materna seja o inglês, que devem comprovar apenas a suficiência em língua portuguesa.

(p) O exame de suficiência em língua inglesa para candidatos brasileiros e para estrangeiros cuja língua nativa não seja o inglês, e o exame de suficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros, serão realizados **via internet**, na data e horário indicados no cronograma apresentado no item (u) e o candidato será responsável pela manutenção e qualidade do acesso à sala virtual. Para a realização da prova, o candidato deverá dispor de equipamento com câmera (*web cam*), caixa de som e microfone. Os candidatos serão informados, pelo endereço eletrônico (*e-mail indicado na ficha de inscrição*) em até 1 (uma) hora antes da prova, do *link* e das instruções para o acesso virtual à sala de videoconferência. O exame de suficiência em língua inglesa consistirá em texto e questões elaboradas em inglês, que deverão ser respondidas em português. O resultado da prova será emitido apenas com os conceitos **aprovado** e **reprovado**, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) de acertos no exame. **Não será emitido certificado de Suficiência em Língua Inglesa**, sendo esta prova específica para o Processo Seletivo de que trata este Edital.

(q) Será facultado ao candidato a apresentação, no ato da inscrição, de comprovante de resultado dos testes TOEFL-ITP (pontuação mínima de 400) ou TOEFL-iBT (pontuação mínima de 30), realizados nos últimos dez (10) anos, em substituição ao exame de suficiência em Língua Inglesa descrito no item 3 (p) deste Edital. Caso o candidato apresente o comprovante de que fez o exame de suficiência em língua inglesa em um programa de pós-graduação stricto sensu credenciado pela CAPES e tenha sido aprovado, o candidato será considerado aprovado no exame de suficiência em língua inglesa.

(r) O exame de suficiência em língua portuguesa consistirá em texto e questões em português, que devem ser respondidos em português. O resultado da prova será emitido apenas com os conceitos **aprovado** e **reprovado**, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) de acertos no exame. **Não será emitido certificado de Suficiência em Língua Portuguesa**, sendo esta prova específica para o Processo Seletivo de que trata este Edital

(s) O candidato poderá ser classificado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas destinadas aos candidatos PPI e aos de ampla concorrência.

(t) A CPG promulgará o resultado final do processo seletivo.

(u) Cronograma: Os procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de 24 de maio de 2021 à 12 de julho de 2021, de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO DE BRASÍLIA
Divulgação do edital	24/05/2021	Até às 20h00

Fim do período de impugnação do Edital	26/05/2021	Até às 17h00
Resultado das solicitações de impugnação do edital	27/05/2021	Até às 17h00
Período de Inscrição	28/05/2021 à 13/06/2021	Até às 21h59min
Divulgação preliminar da homologação das inscrições	14/06/2021	Até às 17h00
Fim do prazo para recurso sobre o resultado preliminar das inscrições homologadas	16/06/2021	Até às 17h00
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	18/06/2021	Até às 20h00
Divulgação da comissão responsável pelo processo seletivo	18/06/2021	Até às 21h00
Fim do prazo para interposição de recurso a comissão responsável pelo processo seletivo	22/06/2021	Até às 21h00
Resultados dos recursos e divulgação da comissão final responsável pelo processo seletivo	22/06/2021	Até às 22h00
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Conhecimento Específico	28/06/2021	Até às 17h00
Fim do prazo para interposição de recursos ao resultado da Avaliação de conhecimento específico	30/06/2021	Até às 17h00
Divulgação do resultado final da Avaliação de conhecimento específico	01/07/2021	Até às 17h00
Divulgação do resultado final dos classificados e aptos a realizar o exame de suficiência em língua estrangeira	01/07/2021	Até às 17h30
Divulgação do resultado preliminar da dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira	01/07/2021	Até às 18h00
Fim do período para interposição de recursos ao resultado da dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira	05/07/2021	Até às 18h00
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final dos dispensados da prova de suficiência em língua estrangeira	05/07/2021	Até às 20h00
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final dos classificados e aptos a realizar o exame de língua estrangeira	05/07/2021	Até às 20h30
Exame de suficiência em língua	06/07/2021	8h30min-11h30min

inglesa		
Exame de suficiência em língua portuguesa	06/07/2021	13h30min-16h30min
Divulgação do resultado preliminar do exame de suficiência em língua inglesa e portuguesa	08/07/2021	Até às 12h00
Fim do prazo para recurso sobre o resultado preliminar da prova de suficiência em língua inglesa e portuguesa	12/07/2021	Até às 12h00
Divulgação do resultado final de suficiência em língua inglesa e portuguesa	12/07/2021	Até às 17h00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12/07/2021	Até às 19h00

(v) Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recursos, contadas em dias úteis, a partir da divulgação dos resultados. Os recursos devem ser devidamente fundamentados e encaminhados em anexo através do correio eletrônico posgrad.ime@ufg.br. Os recursos serão apreciados e julgados por uma comissão independente da comissão de seleção. É assegurado ao candidato o direito de obter vista de provas e de outros instrumentos avaliativos dentro do prazo de recurso.

(x) Após a homologação do resultado do processo seletivo, toda a documentação referente ao processo seletivo ficará disponível no banco de dados, na forma eletrônica, e será destruída no prazo máximo de 90 dias.

7 - Considerações Finais

- a) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- b) É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- c) O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.
- d) O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) na prova de língua inglesa (para candidatos brasileiros) e o exame de suficiência em língua inglesa e portuguesa (para candidatos estrangeiros) resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- e) O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- f) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- g) Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e

dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Matemática, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.

- h) Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFG.
- i) Na publicação do resultado preliminar e resultado final serão indicados os candidatos autodeclarados e os candidatos cotistas.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.

Informações: Universidade Federal de Goiás
Instituto de Matemática e Estatística, Coordenação de Pós-Graduação
Campus Samambaia, CEP 74690-900, Goiânia, Goiás.
Tel.: +55 62 3521 1208, e-mail: posgrad.ime@ufg.br.

Edital aprovado, *ad referendum*, da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Matemática no dia 29/04/2021.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 05/05/2021.

Goiânia, 29 de abril de 2021.


Prof. Dr. Max Leandro Nobre Gonçalves

Coordenador do PPG-IME/UFG

Ciente: Prof. Dr. Maurício Donizetti Pieterzack

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da UFG

ANEXO I do edital 02/2021

Avaliação do Curriculum Vitae (Nível Mestrado)

A nota de Avaliação do Curriculum Vitae (NC), será calculada considerando os seguintes cinco tópicos:

- (1) Disciplinas com ementas equivalentes a uma ou várias disciplinas do curso de Pós-Graduação em Matemática do IME/UFG, **exceto as Disciplinas Não Eletivas e as disciplinas de tópicos**, ver <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/31/o/EmentasDisciplinasDez2020.pdf>
- (a) Para cada nota N , $5 \leq N < 7$, ou equivalente, a considerar, será atribuído 1 (um) ponto ao candidato;
- (b) Para cada nota N , $7 \leq N < 8,5$, ou equivalente, a considerar, serão atribuídos 2 (dois) pontos ao candidato;
- (c) Para cada nota N , $N \geq 8,5$, ou equivalente, a considerar, serão atribuídos 3 (três) pontos ao candidato.
- (2) Se o candidato comprovar participação em algum programa de iniciação científica receberá 1 (um) ponto por cada ano da atividade realizada. Se recebeu alguma bolsa para o desenvolvimento desta atividade, o candidato receberá 1 (um) ponto adicional para cada ano.
- (3) Se o candidato comprovar atividades de monitoria em disciplinas de graduação ou pós-graduação em Matemática receberá 1 (um) ponto. Se recebeu alguma bolsa para o desenvolvimento desta atividade, o candidato receberá 1 (um) ponto adicional. Neste caso, a pontuação máxima será limitada a 2 (dois) pontos.
- (4) Se o candidato comprovar o recebimento de algum prêmio, no período 2016-2021, em olimpíadas de Matemática (OBMEP, OMEG, OBM, etc.) receberá 1 (um) ponto para cada prêmio.
- (5) Participação em Congresso Científico no período de 2016 a 2021 em Matemática ou área afim com apresentação de trabalho: será atribuído 1 (um) ponto por apresentação. Neste caso, a pontuação máxima será limitada a 2 (dois) pontos.

No e-mail de inscrição o candidato deverá indicar as disciplinas a serem analisadas nesta avaliação. No caso de disciplinas cursadas em outras instituições que não a UFG, se faz necessário que o candidato inclua as ementas destas disciplinas na documentação entregue no ato da inscrição. A Comissão de Seleção poderá desconsiderar disciplinas indicadas pelo candidato quando considerar que não atendem às exigências pelo conteúdo da ementa ou por carga horária insuficiente.

É responsabilidade do candidato incluir no ato da inscrição toda documentação comprobatória.

ANEXO II do edital 02/2021

Avaliação do Curriculum Vitae (Nível Doutorado)

A nota de Avaliação do Curriculum Vitae (NC), será calculada considerando os seguintes três tópicos:

- (1) Disciplinas com ementas equivalentes a uma ou várias disciplinas nível **Doutorado** do curso de Pós-Graduação em Matemática do IME/UFG, **exceto disciplinas de tópicos ou seminários**, ver <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/31/o/EmentasDisciplinasDez2020.pdf>
 - (a) Para cada nota N , $5 \leq N < 7$, ou equivalente, a considerar, será atribuído 1 (um) ponto ao candidato;
 - (b) Para cada nota N , $7 \leq N < 8,5$, ou equivalente, a considerar, serão atribuídos 2 (dois) pontos ao candidato;
 - (c) Para cada nota N , $N \geq 8,5$, ou equivalente, a considerar, serão atribuídos 3 (três) pontos ao candidato.
- (2) Participação em Congresso Científico no período de 2016 a 2021 em Matemática ou área afim com apresentação de trabalho: será atribuído 1 (um) ponto por apresentação. Neste caso, a pontuação máxima será limitada a 2 (dois) pontos.
- (3) Comprovantes de publicação em revistas indexadas no estrato A1-B2 do Qualis CAPES da área de Matemática e Probabilidade. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos.

No e-mail de inscrição o candidato deverá indicar as disciplinas a serem analisadas nesta avaliação. No caso de disciplinas cursadas em outras instituições que não a UFG, se faz necessário que o candidato inclua as ementas destas disciplinas na documentação entregue no ato da inscrição. A Comissão de Seleção poderá desconsiderar disciplinas indicadas pelo candidato quando considerar que não atendem às exigências pelo conteúdo da ementa ou por carga horária insuficiente.

É responsabilidade do candidato incluir no ato da inscrição toda documentação comprobatória.